



PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
ATA DA SESSÃO PÚBLICA NÚMERO 14 DE ARGUIÇÃO E DEFESA
DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2026, às 09:30, realizou-se na modalidade presencial na sede do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade, a sessão pública para arguição e defesa do Trabalho de Conclusão de Residência intitulado **“Enfermagem e a integralidade do cuidado ao usuário com lesão crônica: Construção de um instrumento de apoio à prática clínica na Atenção Primária à Saúde”**, apresentado pelas enfermeiras residentes Juliana de Assumpção Domingues, Luany Moraes de Souza e Patrícia Lemos Fernandes Neves sob orientação da Dr. Patrícia Ferraccioli Siqueira Lemos e Co-orientação da Ma. Marianne de Lira Maia.

A banca de Comissão Examinadora aprovada pela Coordenação pedagógica do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade foi constituída pelos seguintes membros:

- Presidente da Banca examinadora Dr. Patrícia Ferraccioli Siqueira Lemos e a Co-orientadora M.a Marianne de Lira Maia
- Membro interno M.a Juliana Spinula dos Santos
- Membro externo Esp. Aline Emiliana Pires da Silva

Após a apresentação, a Comissão Examinadora passou à arguição pública e realizou o seu julgamento e emitiu o seguinte parecer:

- ☒ Aprovação
- () Aprovação condicionada às modificações
- () Reprovação

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
Endereço: Rua Evaristo da Veiga, nº 16 – 3º andar, Cinelândia – Rio de Janeiro, RJ.
CEP: 20.031-040

E-mail: prefc.smsrio@gmail.com / admprefc@gmail.com



Para constar do processo respectivo, a Comissão Examinadora elaborou a presente ata, que será assinada por todos os seus membros.

OBSERVAÇÕES

No formulário geral é o de aspectos e compartilhar com demais membros da equipe. Aproveitar também para publicar em artigos e congressos.

- 1 - A emissão do Diploma e do Histórico Escolar está condicionada ao envio da versão final do Trabalho de Conclusão de Residência para a Coordenação do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade, por meio eletrônico para o seguinte endereço eletrônico: prefc.smsrio@gmail.com
- 2- Este documento não substitui o Diploma e o Histórico Escolar de Conclusão de Curso.

Assinatura do Orientador e do Co-orientador

Assinatura do Membro Interno

Assinatura do Membro Externo

Assinatura do Residente

Assinatura do Residente

Assinatura do Residente